**PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 29, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Designa pregoeiro para realizar pregão eletrônico no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, qual dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução de licitações, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar o colaborador FABIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS para atuar como pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 6/2023, referente contratação de serviços terceirizados do CAU/DF.

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de sua competência e atuação hábil a subsidiarem o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF caudf.gov.br/portarias-ordinarias com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 1º de agosto de 2023.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**
Presidente
PRES – CAU/DF

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA ANDRÉA BLANCO**, **Presidente CAU/DF**, em 01/08/2023, às 15:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **AEFF8B84** e informando o identificador **0063112**.